



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 40/CONSUNI, DE 26 DE JULHO DE 2018.

Aprova a criação do Serviço de Urgência Odontológica do Curso de Odontologia, vinculado ao Departamento de Clínica Odontológica da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE).

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário (CONSUNI), em sua reunião de **26 de julho de 2018**, na forma do que dispõe o inciso V do artigo 53 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, combinado com os artigos 11, letra *a*, e 25, letra *s*, do Estatuto em vigor, e considerando o disposto na Resolução nº 04/CONSUNI, de 18 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º **Aprovar**, nos termos da documentação apresentada mediante o Processo nº 009129/2018-41, a proposta de criação do **Serviço de Urgência Odontológica do Curso de Odontologia**, vinculado ao Departamento de Clínica Odontológica, da Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem (FFOE) da Universidade Federal do Ceará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as demais disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Ceará, em 26 de julho de 2018.

Prof. **Henry de Holanda Campos**
Reitor